

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 - UASG 254462

Nº Processo: 25389.000355/2023-17.
Dispensa Nº 25/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.
Contratado: 26.717.532/0001-38 - PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para execução de sondagem geotécnica, para execução de projetos no campus Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 08/11/2023 a 08/07/2024. Valor Total: R\$ 56.318,17. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 254462

Nº Processo: 25389.000185/2023-71.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 5/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI.
Contratado: 37.960.484/0001-20 - ST SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de obra de reforma da cobertura do edifício do escritório técnico fiocruz mato grosso do sul..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Vigência: 21/11/2023 a 21/01/2025. Valor Total: R\$ 245.146,88. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254462

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 25389.000376/2022-51.
Inexigibilidade. Nº 6/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 28.499.841/0001-04 - INTEGRA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução.. Vigência: 09/12/2023 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.250,00. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 254462

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 25389.000580/2021-91.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 15/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 08.726.496/0001-97 - ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação do prazo de vigência e de execução.. Vigência: 07/07/2024 a 07/11/2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.535.987,13; Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.408.636,38. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO SIT/CGR
O Chefe da Seção de Multas e Recursos (SEMUR) da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão da instância superior SIT/CGR que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas deverão ser recolhidas acrescidas de multa de mora no valor de a) dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, bem como de juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo, conforme art. 84 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e art. 13 da Lei 9.065, de 20 de junho de 1995, respectivamente, ambos incidentes desde a data informada na tabela até o dia do efetivo pagamento, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho em São Carlos/SP situada na RUA TREZE DE MAIO, 2454, CEP 13567-647, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)	INCIDÊNCIA A PARTIR DE
COMERCIAL SÃO JORGE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT LTDA	46264.001715/2018-17	8.087,16	06/05/2019

Em 7 de Novembro de 2023
SERGIO AOKI

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
O CHEFE DO SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que Negou Provimento ao Recurso Voluntário e manteve procedente o auto de infração, devendo a multa imposta ser paga integralmente acrescidas da multa de mora no valor de 30 (trinta) por cento, apurados desde a data do vencimento até o dia do efetivo recolhimento, e juros de mora relativos à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento, conforme art. 84 da lei nº 8.981/1995 e art. 13 da lei nº 9.065/1995, respectivamente. O pagamento da multa administrativa deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na rede bancária por meio de DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - que pode ser emitido pela internet por meio do site <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF> Após o pagamento, a 1ª via do DARF deverá ser apresentada na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos, situada a Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro, São José dos Campos, SP, para arquivamento do processo administrativo. A falta de comprovação do recolhimento da multa tem por consequência a inscrição do devedor no CADIN/Dívida Ativa da União, e/ou cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
GOHY SOLUÇÕES EM FACILITIES EIRELI	47999.005975/2017-59	11.650,88
GOHY SOLUÇÕES EM FACILITIES EIRELI	47999.005976/2017-01	3.005,84

Em 7 de Novembro de 2023
MESSIAS RIBEIRO DO PRADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO
FGTS/Contribuição Social
Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital, na GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GRT/SP, sito Rua Coronel José Monteiro, 317 - Centro, São José Dos Campos/SP CEP: 12210-140, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFCs/NFGCs/NRFCs, emitidas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso para a instância administrativa superior, a ser protocolado no local acima mencionado. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
FRANCISCO JOSE DIAS LARA	08.908.534.0001-22	47999.006400/2019-15

Em 7 de novembro de 2023
MESSIAS RIBEIRO DO PRADO
Chefe do SEINT - GRTb/São José dos Campos

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/03/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços continuados de engenharia de manutenção predial, subestações, geradores, nobreaks, limpeza de reservatório de água, desobstrução de galerias, automação, controle de acesso, bombas d água, sistema de combate a incêndio, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, de materiais, de insumos, de ferramentas, de maquinários, de EPI's, EPC s de serviços eventuais e por demanda e todos os demais itens necessários para o atendimento às demandas de manutenção preventiva

LUCIA MARIA ROCHA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 07/11/2023) 254420-25201-2023NE000045

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo do Convênio PD&I com transferência de recurso nº 001/2021 entre a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio da Gerência Regional de Brasília - GEREB e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 00.046.060/0001- 45, com sede em Brasília/DF, SAM - Bloco H, edifício CODEPLAN, doravante denominada Parceiro Público/CODEPLAN, e com a interveniência da Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Em Saúde - FIOTEC com sede na Av. Brasil, 4.036,Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 02.385.669/0001-74. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com início em 10 de novembro de 2023 e término em 10 de maio de 2024. Assinatura: 07 de novembro de 2023. Vigência: 10/11/2023 a 10/05/2024. Signatários: Mara Fabiana Damasio Passos, Diretora Gereb, Cristiane Teixeira Sendim Diretora Executiva, Fiotec e Manoel Clementino Barros Neto Diretor-Presidente, CODEPLAN. Processo FIOCRUZ nº 25027.000063/2021-21.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA a Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes - ABPA/SP, CNPJ nº xx.637.117/0002-xx, na pessoa do seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 83913/2023/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, referente aos motivos ensejadores de instauração da Tomada de Contas Especial do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 00057/2008 - Transferegov.br 702033, processo nº 19958.200650/2023-77. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, por meio do telefone (61) 2021-5252 ou e-mail: dpc@mte.gov.br

MONIQUE MERCANTE MOURA

